



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 138/2006.  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

**Sr. Prefeito;**

**Venho através do presente enviar a INDICAÇÃO Nº 32/2006, de 09 de Maio de 2006, de Autoria do Vereador UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por 08, (oito) votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 22 de Agosto de 2006.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

*Paulo de Jesus Santana*

**PAULO DE JESUS SANTANA  
PRESIDENTE**

8 VOTOS À FAVOR

**APROVADO**

Em 22/08/06

*Partido*  
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Recebido em  
09-05-2006  
*15/05/06*

## INDICAÇÃO Nº 32 /2006

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Município, através do departamento de esportes, mantenha o estádio gaiolão em perfeitas condições de higiene e uso.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2006.

*U. Rabelo Andrade*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.335-15  
RG nº 1 188.224 SSP/SE

## **JUSTIFICATIVA**

Em visita ao Estádio Gaiolão no ultimo dia 08/05/2006, constatei que o estádio está precisando urgentemente do apoio municipal para que volte a ficar em condições ideais de uso.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2006.

*U. Rabelo Andrade*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.335-15  
RG nº 1 188.224 SSP/SE



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO Nº 32/2006**, de 09 de Maio de 2006, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE** passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por **08, (oito)** votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **22 de Agosto de 2006**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

*Paulo de Jesus Santana*

**PAULO DE JESUS SANTANA  
PRESIDENTE**